

## Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.697.199/0001-84

Nome do Administrador de Carteira: EURO GESTAO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A EURO GESTÃO DE RECURSOS LTDA. foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 5072, de 01/10/1998, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários.

# 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

# a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Retirada e ingresso de sócios pessoas físicas no capital social da TAURUS, conforme descrito a seguir: (i) na 10ª (décima) alteração contratual, datada de 12.07.2013. foram admitidos e substituídos sócios pessoas físicas que atualmente não integram o capital social da TAURUS; (ii) na 11ª (décima primeira) alteração contratual, datada de 20.06.2014, houve o ingresso, no capital social da TAURUS, do atual Diretor de Investimentos da mesma; (iii) na 12ª (décima segunda) alteração contratual, datada de 02.09.2014, houve a retirada de antigo sócio da TAURUS, o qual cedeu as suas respectivas quotas ao atual sócio e Diretor de Investimentos da mesma; (iv) na 13ª (décima terceira) alteração contratual, datada de 27.02.2015, houve a mudança da sede social da TAURUS; (v) na 14ª (décima quarta) alteração contratual, datada de 02.04.2015, houve a substituição de sócio minoritário da sociedade; (vi) na 15ª (décima quinta) alteração contratual, datada de 03.08.2016, houve a substituição de sócio minoritário da sociedade, o qual assumiu igualmente as Diretorias de Compliance, Risco e Prevenção da Lavagem de Dinheiro, e (vii) na 16ª (décima sexta) alteração contratual, datada de 17.02.2020, houve a substituição de sócio minoritário da sociedade, o qual assumiu igualmente as Diretorias de Compliance, Risco e Prevenção da Lavagem de Dinheiro. Na 18ª (décima oitava) alteração contratual, datada de 28/10/2021, houve a substituição de sócio minoritário da sociedade, o qual assumiu igualmente as Diretorias de Compliance, Risco e Prevenção da Lavagem de Dinheiro.

#### b.Escopo das atividades

Exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: 2 sócios e 1 colaborador.

Recursos Computacionais: Estrutura de TI em rede de 6 máquinas, com servidor de dados exclusivo e dedicado de acesso restrito, backup em HD espelho semanal, software Windows 10 licenciado, anti-virus ativo e atualizado, roteador em firewall. Softwares de gestão Broadcast para acompanhamento de notícias e cotações, respectivamente. Contratação de relatórios e análises emitidos por Eleven Financial Research.

#### d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A TAURUS possui a totalidade dos Manuais, Políticas e materiais em geral, exigidos nos termos da regulamentação aplicável, presente em sua respectiva página - www.taurusinvestimentos.com.br - na rede mundial de computadores, a saber: Código de Ética; Manual de Compliance; Política de Gestão de Risco; Política de Risco de Liquidez; Política de Investimentos Pessoais; Política de Confidencialidade e outros; Política de Rateio de Ordens; e Manual de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.

## 3. Recursos Humanos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:



b. Número de empregado	ados:
------------------------	-------

1

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
301.091.916-68	CHARLES GONÇALVES DA COSTA

#### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial Data da contratação Descrição	
--	--

#### 5. Resiliência Financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo
- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Clubes de Investimentos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, títulos públicos e titulos privados.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor Não
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS EM GERAL. Em caso de exercício da referida atividade, a mesma será física, operacional, e em termos de recursos humanos, segregada da administração de carteira de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	1	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1

 $Rua~Sete~de~Setembro,~111/2-5^{o}~e~23-34^{o}~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-Rio~de~Janeiro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~Andares-Centro-RJ-CEP:~20050-901-Brasil~And$ 

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	1	0	1
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 15.789.361,63	R\$ 0,00	R\$ 15.789.361,63

# d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior ${\rm R}\$~0.00$

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter '';'' como separador

V	Valor	•	Nome	
		R\$ 15.789.361,63		

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 15.789.361,63	R\$ 0,00	R\$ 15.789.361,63
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 15.789.361,63	R\$ 0,00	R\$ 15.789.361,63

# 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

. ~	D# 10.052.000.24
a. Ações	R\$ 10.862.800,24
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
1. Títulos públicos	R\$ 4.623.457,38
m. Outros ativos	R\$ 303.104,01
Total	R\$ 15.789.361,63

- **6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**Não Aplicável.
- 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

## 7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
301.091.916-68	CHARLES GONÇALVES DA COSTA

b. Controladas e coligadas

CNPJ		Nome
	-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

c. I di ticipações da cimpi esa cim sociedade do grapo		
CNPJ	Nome	
-	Não Informado	

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

u. I al ticipações de sociedades do gi upo na empresa	
CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome		
-	Não Informado		

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

# 8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

As principais atribuições do departamento técnico são desempenhadas pelo Diretor de Investimentos e pelo analista interno de investimentos, cujos currículos encontram-se na forma do Anexo IV: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a embasar as decisões de investimento a serem tomadas pela TAURUS; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macro-econômicos domésticos e internacionais.

# b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não aplicável

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A TAURUS tem 4 (quatro) Diretorias. Estas Diretorias, bem como as suas respectivas atribuições, são: (i) Diretoria de Investimentos, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas; (ii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento, por parte da asset, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

# 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

# 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da	Prazo do	Outros
					posse	mandato	cargos

#### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



Qualific ação	CPF	Nome	Idade	Profissã o	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato		Cursos concluíd os	Certifica ção profissio nal
8.4 (GESTÃ O DE CARTEI RA)	301.091.9 16-68	CHARLE S GONÇAL VES DA COSTA	62	ADMINI STRADO R	SOCIO DIRETO R	02/09/201	INDETE RMINAD O	Sócio responsáv el pela administr ação carteira de valores mobiliário s desde 20/06/201 0, sendo, desde 06 de setembro de 2016, Diretor de Investime ntos.	o em Administr ação de Empresas, pela	Isento de CGA (Anbima)
8.5 (COMPLI ANCE)	565.842.5 36-00	ANDREY LAPORT E NOGUEI RA	54	ADMINI STRADO R	DIRETO R	28/10/202	Indetermi nado	Diretor de Risco e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro.	IBMEC/	PQO Bovespa operações
8.6 (GESTÃ O DE RISCO)	565.842.5 36-00	ANDREY LAPORT E NOGUEI RA	54	ADMINI STRADO R	DIRETO R	28/10/202	Indetermi nado	Diretor de Complian ce e de PLD	MBA em Finanças, IBMEC/ MG 2006	PQO Bovespa operações

# 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
301.091.916-68	CHARLES GONÇALVES DA COSTA	EURO GESTÃO DE RECURSOS LTDA	DIRETOR	Administração de carteira de valores mobiliários desde 20/06/2010, sendo, desde 06 de setembro de 2016, Diretor de Investimentos.	20/06/2010	
565.842.536-00	ANDREY LAPORTE NOGUEIRA	TAURUS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENT O	DIRETOR	Agente de investimentos	22/06/2006	31/12/2019



# 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

2 (dois), sendo 1 (um) deles o Diretor de Investimentos e o outro, o analista interno de investimentos, cujos respectivos currículos estão descritos no Anexo IV. O departamento técnico da TAURUS se encarregará da tarefa de alocação dos investimentos nas diversas carteiras de investimentos sob gestão, analisando os diversos valores mobiliários e ativos no âmbito do escopo das políticas de investimentos que a TAURUS opera, utilizando-se para tanto de planilhas e modelos de precificação.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para a atividade de gestão de recursos, a TAURUS se utilizará de planilha de análise de carteira e de situação patrimonial, por esta mesma desenvolvida, researchs sells sides emitidos por corretoras contratadas, informações econômicas públicas e balanços de companhias abertas, dentre outros. As decisões de investimento partem de uma abordagem macro, e após a definição do cenário de referência, alocam-se os recursos nas classes de ativos definidas. Referidas planilhas analisarão a situação patrimonial mensal dos investidores e os limites de concentração por categoria de alocação e modalidade de ativos financeiros. Tais planilhas serão reproduzidas mensalmente, e juntamente com os researchs sells sides e balanços de companhias abertas, serão objeto de reunião mensal a ser efetuada entre o Diretor de Investimentos e o analista interno de investimentos, cujos respectivos termos serão sumarizados em atas objeto de arquivamento na TAURUS. Softwares de gestão Broadcast e Tryd para acompanhamento de notícias e cotações, respectivamente. Contratação de relatórios e análises emitidos por Eleven Financial Research e Suno Research Investimentos.

# 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

2 (dois), sendo 1 (um) deles o Diretor de Compliance e o outro, o analista interno de investimentos, cujos respectivos currículos estão descritos no Anexo IV. Será atribuição da Diretoria de Compliance a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da TAURUS. Caberá à Diretoria de Compliance da TAURUS o desempenho das seguintes funções: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na TAURUS, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da TAURUS; (iii) assegurar o controle de informações confidenciais; (iv) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações;

(v) monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da TAURUS, bem como as leis e normas vigentes; (v) identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse; e (vi) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; dentre outras.

outras.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



O Diretor de Compliance deverá encaminhar às Diretorias integrantes da TAURUS, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (i) as conclusões dos exames efetuados; (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (iii) a manifestação do Diretor de Investimentos ou, quando for o caso, pelo Diretor de Risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las. Referido relatório deve ficar disponível para a CVM na sede da TAURUS, por um período mínimo de 5 (cinco) anos contado da sua respectiva emissão. Compõem o sistema de compliance da TAURUS, desenvolvidos por esta asset, os seguintes Procedimentos Operacionais - POPs: (i) Auditoria Mensal de Conformidade com o Termo de Adesão ao Manual de Compliance; (ii) Auditoria Mensal de Verificação de Treinamento de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (iii) Cadastro e Revisão de Dados e Documentação de Clientes; (iv) KYC - Know Your Client (Conheça seu Cliente); (v) Auditoria Mensal de Verificação de Documentos de RH; e (vi) Reunião Mensal de Auditoria de Itens do Manual de Compliance. Mensalmente, serão realizadas reuniões entre a Diretora de Compliance e o analista de compliance, cujos respectivos termos serão sumarizados em atas objeto de arquivamento na TAURUS.

#### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance exercerá as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na TAURUS ou fora dela.

#### 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais \*

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

2 (dois), sendo 1 (um) deles o Diretor de Risco e o outro, o analista interno de investimentos, cujos respectivos currículos estão descritos no Anexo IV. Serão atribuições da Diretoria de Risco o acompanhamento das carteiras no que tange às respectivas políticas de investimento e os fatores de risco.

Caberá à Diretoria de Risco da TAURUS o desempenho das seguintes funções: (i) monitorar, por meio da depuração de dados dos emissores e dados de mercado, os riscos de crédito, preço, liquidez, concentração, contraparte e operacional das carteiras que gerencia; (ii) elaborar relatórios de preço, liquidez e demais parâmetros, com base em testes quantitativos; (ii) em caso de resultados verificados fora dos parâmetros determinados, desenquadramentos e riscos excessivos, endereçar alertas para à Diretoria de Investimentos e demais Diretorias da TAURUS.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria de Risco diariamente verificará a composição da carteira dos fundos de investimentos cujas respectivas carteiras sejam geridas pela TAURUS e a sua conformidade com relação aos limites de concentração definidos nas políticas de investimentos constantes de seus respectivos regulamentos. Serão desenvolvidos sistemas de monitoramento de risco, que, por meio de planilhas, auferirão os parâmetros de stress test e VaR, pertinente às carteiras a serem geridas. Tais planilhas serão verificadas diariamente e reavaliadas mensalmente, sendo objeto de reunião mensal a ser efetuada entre a Diretora de Risco e o analista de risco, cujos respectivos termos serão sumarizados em atas objeto de arquivamento na TAURUS.

#### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco exercerá as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na TAURUS ou fora dela.

# 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

0

- **b.** Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não Aplicável
- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades Não Aplicável
- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais0
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Não Aplicável
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Não Aplicável
- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

  Não Aplicável
- e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não Aplicável
- **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes** Não Aplicável
- 9. Remuneração da Empresa
- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Receita de gestão de clube de investimento em taxa de gestão de 0,46% ao ano, sobre o patrimônio liquido, calculada prorata die.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
- a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00



d. Taxa de saída (%):
0,00
e. Outras taxas (%):
0,00
<b>Total</b> (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não Aplicável.

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

#### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nos termos do Manual de Ética e Compliance da TAURUS, (i) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da TAURUS; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 36 (trinta e seis) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras condições, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de research.

#### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A TAURUS acompanhará o mercado dos principais prestadores de serviço, monitorará as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão e revisará permanentemente estes valores, de forma a reduzir os custos de transação. O processo de seleção sempre dar-se-á ponderando o custo de execução, os spreads aplicados, o setor de análise da instituição e a gama de produtos ofertados. Dentre os custos mais relevantes estão: a) corretagem, b) spreads; c) emolumentos; d) taxas de custódia.

# 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Nos termos do Manual de Compliance da TAURUS, os Colaboradores obrigam-se a reportar aos Diretores da Gestora caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na mesma, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais), os Diretores da Gestora decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



A TAURUS (i) conta com sistema de back-up, dotado de periodicidade diária, semanal e mensal, por meio do qual será realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros; (ii) possui ainda um HD removível, que é diariamente armazenado em um local seguro e externo ao escritório; (iii) desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação; (iv) caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências; (v) mantem telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição; (vi) trabalha com servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo (cable modem) e outro via telefone (DSL); e (vii) conta com empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.

# 10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

São considerados ativos de liquidez imediata: (i) fundos DI; (ii) títulos públicos; (iii) operações compromissadas com liquidez diária; e (iv) ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra.

Margem de segurança ao risco de liquidez é o percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata. Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor baseado na previsão de fluxos de caixa futuros.

Todos os fundos da TAURUS possuem planilhas de controle dos fluxos de caixa futuros que contemplam: (i) aplicações de cotistas; (ii) resgates de cotistas; (iii) liquidação de ativos financeiros; (iv) despesas operacionais dos fundos; e (v) expectativa de pagamento de imposto de renda e come-cotas.

Com base nestas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode ser alocado em ativos financeiros e quanto deve permanecer em ativos líquidos para cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 dias, com margem de segurança.

No caso da previsão indicar falta de liquidez para o cumprimento do pagamento dos próximos 30 dias, o gestor inicia imediatamente a venda de ativos não considerados de liquidez imediata.

Situações limites podem levar o gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.taurusinvestimentos.com.br

## 11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

#### a. Principais fatos \*

Não Aplicável.

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

#### a. Principais fatos

Não Aplicável.

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável.

- **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:** Não Aplicável.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

## a. Principais fatos

Não Aplicável.

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

#### a. Principais fatos

Não Aplicável.

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável.

#### 12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 13/03/2025 - 13:02:00

Data de impressão: 13/03/2025 Hora de impressão: 13:02:44